



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

**Proc. nº 00400/21**

**PLCL nº 17/21**

**SEI nº 035.00029/2021-08**

## EMENDA Nº 01

**Altera a redação de dispositivo do PLCL nº 17/21.**

**Art. 1º.** Altera o art. 1º do projeto PLCL 17/21, passando a conter a seguinte redação:

*‘Art. 1º Fica incluído o § 2º e renumerado o parágrafo único para § 1º do art. 8º. da Lei Complementar No. 694, de 21 de maio de 2012 e alterações posteriores, conforme segue:*

*“Art. 8º*

.....  
*§ 2º - Consideram-se também maus-tratos a animais as constatações relacionadas na Resolução No. 1.236, de 26 de outubro 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.’*

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o presente PLCL ao Parecer nº 206/21 da Procuradoria.

Vereadora Lourdes Sprenger

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 17/06/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0245222** e o código CRC **F302BB9A**.

---